



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas**

**EDITAL Nº 27/2020-PBC**

O Professor Dr. Max Jean de Ornelas Toledo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – área de concentração em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 013/2018-CEP – Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEM.

Considerando a Resolução nº 055/2019-CI/CCB - Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Considerando a Resolução nº. 041/2017-PBC – Critérios para seleção de candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – PBC.

Considerando a Resolução nº 031/2017-CEP que define documento hábil como comprovante de conclusão de curso superior para admissão de alunos regulares nos programas de pós-graduação da UEM.

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do PBC, realizada em 18/12/2019.

**TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

1º Divulga o resultado do Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, para o ano de 2021, conforme lista abaixo:

	Nome	Nota final	Classificação
1	Amanda Ruoso Lazzari Almeida	9,65	Aprovada
2	Giovanni Tombolato Gaeta	8,60	Aprovado
3	Raiana Aparecida Casagrande	8,17	Aprovada
4	Nathalia Miranda	7,59	Aprovada
5	Fabício Henrique de Souza	6,84	Aprovado
6	Ana Paula Boromelo	6,58	Aprovado
7	Ana Paula Silva Mendonca	6,39	Aprovado
8	Rafaela Andreza de Souza Soares	5,64	Aprovada
-	Alex Benites	4,28	Não classificado
-	Juliana Jurumenha Barreto	2,15	Não classificada

2º Poderão se matricular como aluno regular, no dia 2 de março de 2021, os candidatos aprovados na seleção de mestrado que apresentarem, no ato da matrícula, o diploma de graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior comprovando o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão do curso, faltando somente a colação de grau. Os candidatos que apresentaram o diploma de graduação no momento da inscrição, não precisarão apresentá-lo novamente no ato da matrícula.



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

3° Poderão se matricular como alunos não-regulares, também no dia 2 de março de 2021, os candidatos aprovados, ainda não diplomados, que estão cursando o último ano de graduação na UEM. Os alunos não-regulares poderão cursar as disciplinas ofertadas pelo PBC no primeiro semestre de 2021.

4° Quando comprovada a aprovação em todas as disciplinas e integralização da carga horária total do curso de graduação, faltando somente a colação de grau, o aluno não-regular poderá requerer a matrícula no curso de mestrado do PBC como aluno regular. A data da matrícula será definida pelo PBC.

5° As fichas de matrícula para alunos regulares e não-regulares estão disponíveis no site do PBC, [www.pbc.uem.br](http://www.pbc.uem.br), na aba Formulários, e deverão ser preenchidas, assinadas, e enviadas no dia 2 de março de 2021 para o e-mail [sec-pbc@uem.br](mailto:sec-pbc@uem.br) juntamente com os documentos constantes no artigo 2° do presente edital, caso necessário.

6° Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

**PUBLIQUE-SE**

Maringá, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Max Jean de Ornelas Toledo,  
Coordenador do PBC